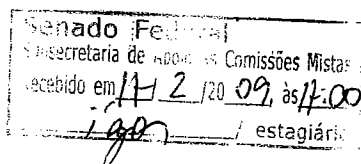


MEDIDA PROVISÓRIA Nº 458,
(DO SR. SARNEY FILHO)



Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, altera as Leis nºs. 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.383, de 7 de dezembro de 1986, e 6.925, de 29 de junho de 1981, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte inciso III ao art. 23 da Medida Provisória nº 458, de 2009:

"Art. 23.

I -

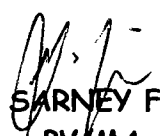
II -

III - *possuir Conselho Municipal de Meio Ambiente em funcionamento.*"

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa não só consolidar o Sistema Nacional de Meio Ambiente, como, especialmente, fazer com que o município possa cumprir os preceitos constitucionais estabelecidos no parágrafo único do art. 23 e art. 30, ambos da Constituição Federal.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2009.

Dep.  SARNEY FILHO
PV/MA

